



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 463 /GP/2021

Porto Real, 06 de julho de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Antônio de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real - RJ
Referencia: Indicação 298/2021 – Ofício nº. 044/GP/CMPR/2021
Processo nº 3131/2021

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, sirvo-me do presente para, inicialmente, reconhecer e enaltecer o primoroso trabalho realizado pelo poder Legislativo Municipal.

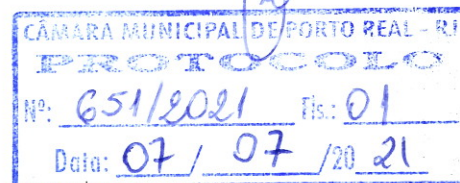
Na mesma direção os Nobres Vereadores **Elias Vargas de Oliveira e como coautor Renan Marcio de Jesus Silva**, apresentaram indicação solicitando um processo seletivo para agentes de saúde no município e a estruturação da gratificação do Previne Brasil.

Em resposta à proposição apresentada, segue memorando nº 366/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito



Rua Hilário Ettore, 442 - Centro - Porto Real - RJ -
CEP 27570-000.
Tele fax (24) 3353-8200

e-mail: portoreal-dat@zjmail.com.br



com o identificador 38003100300035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Porto Real, 18 de Junho de 2021.

Memorando SMS/PR nº 366 /2021

De: Secretaria Municipal de Saúde de Porto Real

Para: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Resposta indicação nº 298-21.

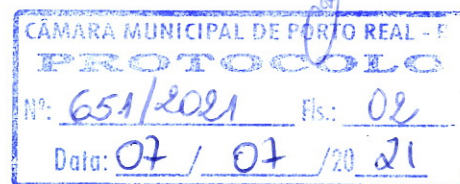
Informamos que a administração municipal está organizando o Processo Seletivo para Agentes Comunitários de Saúde, visto que findamos o Processo Seletivo para contratação de profissionais de nível superior que possuía caráter emergencial tendo em vista a falta, principalmente de médicos em nossa rede assistencial municipal.

Quanto à gratificação do Previne Brasil, informamos que a Portaria 2.979 de 12 de novembro de 2019 e Portaria 3.222 de 10 de dezembro de 2019, que instituem o Programa Previne Brasil e descrevem as formas de financiamento das ações e mostra os repasses municipais com finalidade unicamente da estrutura pública não contemplando gratificação de pessoal.

Atenciosamente,



Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde



Rua Fernando Bernardelli, 1219, Centro, Porto Real CEP: 27500-000 Tel: (24) 3353-4201.
Email: sms_pr@yahoo.com.br - www.portoreal.rj.gov.br

